



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00251/2018 do Vereador Caio Miranda Carneiro (PSB)

"Denomina o logradouro público inominado situado no entroncamento entre a Avenida Jabaquara e a Avenida Hugo Boelchi, em seus dois sentidos, no Município de São Paulo - SP, como "Praça Katsu Takata".

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Denomina o logradouro público inominado situado no cruzamento entre a Avenida Jabaquara e a Avenida Hugo Boelchi, em seus dois sentidos, no Município de São Paulo- SP, como "Praça Katsu Takata".

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das disposições orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/06/2018, p. 77

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.